PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA** por suas inestimáveis contribuições e relevantíssimos serviços prestados em defesa da sociedade boavistense através do combate à violência contra a mulher.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Juiz Jaime Plá Pujades de Ávila nasceu em 6 de março de 1967, em Brasília, Distrito Federal. É filho de Sebastião de Ávila e Carmen Plá Pujades de Ávila.

Graduou-se em Direito pela Universidade de Ensino Unificado do Distrito Federal – UNIDF, formando-se na turma de 1997.

Ingressou na magistratura em 11 de janeiro de 2012, no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Foi promovido, em 10 de novembro de 2016, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Rorainópolis, e atuou, ainda, como titular da Comarca de Pacaraima no período de 19 de junho de 2017 a 4 de julho de 2018.

Desde 5 de julho de 2018, é titular do Segundo Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista, por merecimento.

Atualmente, também exerce a função de Coordenador do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia – NUPAC.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.08.18 11:13:14 -04'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora